



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Avaliação

Processo n.º 0003682-21.2017

1ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Comarca de Votorantim, na Av. Cristiano V. Pedrico, 560 (bl. I - ap. 44) - Votorantim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de cumprimento de sentença - Direitos/Deveres do Condomínio que Residencial Ilha de Málaga move a Raphael Henrique de Oliveira pela, qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos:

- (01) um imóvel matriculado sob nº 12.190 junto a CRI de Votorantim, descrito como apartamento 44, no 4º pavimento do bloco I, parte integrante do condomínio denominado Ilha de Málaga, em Votorantim - SP, com entrada coletiva pelo nº 560 da Av. Cristiano Vieira Pedrico, com área privativa de 49m², área comum de 6,3902m², perfazendo a área total de 55,6902m², correspondendo a fração ideal de 0,40% no terreno condominial e com uma vaga descoberta para veículo sob nº 201, avaliada em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), inscrição imobiliária 05.35.40.0020.02.002.1.00;

Feito(a)

nomeei como fiel depositário(a)

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando o eu, Oficial de Justiça, que não deverei abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

INTIMANAS

001